

## RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 003/2007

*Recomenda a formalização de novo Termo de Parceria entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, com o objetivo de apoiar a implementação do “Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido Brasileiro: Segurança e Soberania Alimentar através do Manejo Sustentável das Terras e da Água”.*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando a manifestação ad referendum do CONSEA, encaminhada pelo Ofício no. 217-2007/CONSEA, de 12 de julho de 2007, em atendimento à solicitação apresentada no Ofício no. 1069/2007-SESAN/MDS, de 02 de julho de 2007;

Considerando que o Termo de Parceria proposto atende a recomendações anteriores deste Conselho, relativas à promoção da segurança alimentar e nutricional na região semi-árida, mediante a captação de água para produção de alimentos;

RECOMENDA a formalização de Termo de Parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, com o objetivo de apoiar a implementação do “Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semi-Árido Brasileiro: Segurança e Soberania Alimentar através do Manejo Sustentável das Terras e da Água (P1+2)”.

Brasília, 27 de novembro de 2007.

**Renato S. Maluf**  
Presidente do CONSEA